Nº 1.787, DE 15/07/2019, ATRAVÉS DOS SEGUINTES SERVIÇOS, A) TRANSPORTE DE ATÉ 40 (QUARENTA) CARGAS DE MATERIAL MISTO (CASCALHO/TERRA) DE 10 (DEZ) m^3. APÓS DELIBERAÇÃO, A PAUTA FOI APROVADA PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS. VOTARAM FAVORÁVEIS OS SEGUINTES CONSELHEIROS: PAULO ORLANDO KIST, THOMAS KOCH, ADAIR MULLER, PAULO DANIEL, ASTOR BUBLITZ, KARIN KNOB, SAMUEL SCHULZ, TRAUDI BACKES KNOB, ELDOR FRANK, ALCÍDIO KNOB, EUNÍSIO VITALIS E ANDERSON NEITZKE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO E LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIA, E PELA PRESIDENTE. SINIMBU, CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SECRETÁRIA PRESIDENTE

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE DE SINIMBU, REUNIRAM-SE NA MODALIDADE ONLINE ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO FRENTE A SEGUINTE PAUTA: 1) PEDIDO DE RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE INCENTIVO PARA A EMPRESA EDUARDO BENDER LTDA., CNPJ Nº 07.023.466/0001-51, ESTABELECIDA NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 467, CENTRO, NESTA CIDADE, ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 1.170/2024, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.787/2019. SALIENTOU-SE QUE A REFERIDA EMPRESA ATUALMENTE CONTA COM 16 (DEZESSEIS) FUNCIONÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, APÓS DELIBERAÇÃO E ANÁLISE DO PEDIDO, O COMUDE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO À EMPRESA NA PROPORÇÃO DE 50%

(CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DO ALUGUEL DISPENDIDO PELA MESMA, SENDO R$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VOTARAM FAVORÁVEIS OS SEGUINTES CONSELHEIROS: ADAIR MULLER, ASTOR BUBLITZ, TRAUDI BACKES KNOD, PAULO KIST, KARIN KNOD, ALCIDIO KNOD, SAMUEL SCHULZ, THOMAS KOCH, GUNISO VITALIS, ELDOR FRANK, PAULO DIHEL E ANDERSON NEITZKE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A REUNIÃO E LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIA, E PELA PRESIDENTE. SINIMBU, QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARIN KNOD
Data: 16/10/2024 09:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIA

PRESIDENTE